



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 54, de 10 de agosto de 2026

Aprova a atualização de programas de disciplinas, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Bagé**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2027.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 10 de agosto de 2026, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, a atualização dos programas de disciplinas “Algoritmos e Lógica de Programação”, “Computação Aplicada III”, “Programação Estruturada” e “Programação Web I”, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Bagé**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2027.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 27/08/2026 22:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428926

Código de Autenticação: a178a369ce

